



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01-07-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima oitava reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 032/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não o pedido de regime de urgência, onde recebeu por seis votos favoráveis e dois votos contrários, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco

COMUNICAÇÃO Nº 001/2011
Câmara Municipal de Curitiba



LEI Nº 12.121/2011 - LEI Nº 12.121/2011 - LEI Nº 12.121/2011 - LEI Nº 12.121/2011

Em sessão ordinária realizada em 14 de maio de 2011, a Câmara Municipal de Curitiba, reunida em sessão ordinária, deliberou sobre o Projeto de Lei nº 12.121/2011, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, aprovado em 14 de maio de 2011, e encaminhado ao Sr. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário, para ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Raul Gil, para assinatura e promulgação.

Assim, resolveu a Câmara Municipal de Curitiba, em sessão ordinária, deliberar sobre o Projeto de Lei nº 12.121/2011, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, aprovado em 14 de maio de 2011, e encaminhado ao Sr. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário, para ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Raul Gil, para assinatura e promulgação.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário

Em sessão ordinária realizada em 14 de maio de 2011, a Câmara Municipal de Curitiba, reunida em sessão ordinária, deliberou sobre o Projeto de Lei nº 12.121/2011, de autoria do Sr. Sebastião Ferreira, aprovado em 14 de maio de 2011, e encaminhado ao Sr. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário, para ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Raul Gil, para assinatura e promulgação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para Primeira e Única Discussão e Votação; **Projeto de Lei nº. 032/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não a proposição em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº 032/2024, e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 030/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria a Rede de Proteção de enfrentamento as situações de violação dos direitos da criança e ao adolescente, a mulher, a pessoa idosa e as pessoas com deficiência no Município de Ventania - PR, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 031/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal que especifica e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não as proposições em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação os projetos de lei nºs. 030 e 031/2024 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos, além do Senhor Presidente** que



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

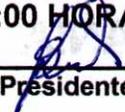
Estado do Paraná

agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 08 de julho de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

20ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 08/07/2024.



Presidente



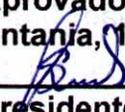
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 08/07/2024.

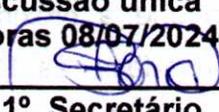


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 08/07/2024



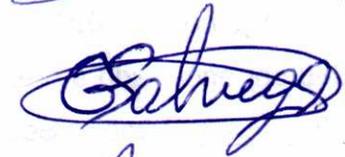
Presidente



1º. Secretário

















CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (08-07-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da décima nona reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 033/2024** de autoria do vereador Miguel Gonçalves dos Santos. Projeto esse que Denomina de ISAURA FELIX SAMPAIO a Rua Projetada 63, localizada na Vila Pinheirinho, em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o projeto para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para Primeira Discussão e Votação; **Projeto de Lei nº. 026/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências e deixou



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não a proposição em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 026/2024; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos, Antonielli Aparecida de Oliveira, Gabriel Simeão Salvego, Josildo de Souza Maciel, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao quinze dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (15-07-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador **Siderlei Ferreira dos Santos**; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 034/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o projeto para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Saúde, Educação e Assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para Segunda e Última Discussão e Votação; **Projeto de Lei nº. 026/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse

ALFA FUNDACION DE ESTUDIOS
Estado de Pernambuco



ALFA FUNDACION DE ESTUDIOS
Estado de Pernambuco

Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

ALFA FUNDACION DE ESTUDIOS
Estado de Pernambuco



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

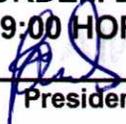
Estado do Paraná

que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não a proposição em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em Segunda e Última discussão e votação o projeto de lei nº 026/2024 e solicitou ao Primeiro Secretário da mesa Executiva que elaborasse o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhasse ao senhor Prefeito; Proposição para Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº. 033/2024** de autoria do vereador Miguel Gonçalves dos Santos. Projeto esse que Denomina de ISAURA FELIX SAMPAIO a Rua Projetada 63, localizada na Vila Pinheirinho, em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não a proposição em questão, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em Primeira discussão e votação o projeto de lei nº 033/2024; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos, Paulo Sérgio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 05 de agosto de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

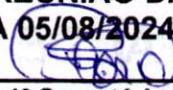
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

**22ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 05/08/2024.**

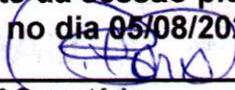


Presidente



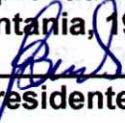
1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 05/08/2024.**

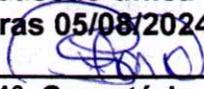


1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 05/08/2024**



Presidente



1º. Secretário



